



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

SECRETARIA DO GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo nº: 19.19.4055.0009663/2024-85

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CLEVELÂNDIA

Assunto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS / DISPENSA

DESPACHO

I. Acolho o Parecer nº 4.644/2024 – NAJ/SUBADM.

II. Com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declaro a dispensa do procedimento licitatório.

III. **Autorizo** a efetivação da despesa com a emissão de empenho para contratação de empresa para aquisição e instalação de 2 (duas) paredes de divisória Eucatex (uma contendo vidro e balcão, e a outra contendo uma porta com chaves), mediante contratação direta com a empresa **ATAMI FORROS E DIVISORIAS LTDA (CNPJ: 82.265.778/0001-97)**, no valor total de **R\$ 3.326,00** (três mil, trezentos e vinte e seis reais), que apresentou a proposta mais vantajosa.

IV. Ao Departamento Financeiro para as devidas providências, cumpridas as exigências legais.

V. Após, ao Departamento de Aquisições e Logística para prosseguimento dos trâmites.

Curitiba, 27 de setembro de 2024.

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça
Adjunta da SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS CHROMIEC JUNIOR, Diretor**, em 30/09/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MUNHOZ GONCALVES VENANCIO, Promotor de Justiça de Entrância Final**, em 30/09/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0852288** e o código CRC **CB3CAA0F**.

